Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 655

Declara Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 21 de junho de 1996, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1996.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/06/1996
DE N.o 6428
UMUARAMA, 24/06/1996

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO